

ERRATA AO EDITAL CONVOCATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2022
LEILÃO 01/2022

A Diretoria de Compras Públicas, por intermédio da Coordenadora de Pregão Srta. Amora Moraes Dias Alcântara Alves, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** ao edital convocatório do Leilão 01/2022, o **objeto a alienação de bens móveis, considerados de difícil recuperação ou inservíveis, mantidos pelo Município e Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, visando a otimização do resultado no processo de licitação, possibilitando ampla competição, atendendo e resguardando os interesses da Administração Pública**, Contendo a seguinte alteração no instrumento convocatório:

- No edital convocatório, itens 10 e 11, **onde se lê:**

10.4. Conforme disposto no item 10.2, poderão os interessados já cadastrados se habilitarem no leilão e enviar os lances no lote de seu interesse através do portal do leiloeiro.

10.7. Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.

11.6.1. É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento

11.9. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

Leia-se:

10.4. Conforme disposto no item 10.2, poderão os interessados já cadastrados se habilitarem no leilão e enviar os lances no item de seu interesse através do portal do leiloeiro.

10.7. Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada item do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

11.6.1. É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) item(s) a que se refere o pagamento

11.9. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos item(s) arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

Tendo em vista que a alteração não interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data de **a abertura da sessão presencial ocorrerá no dia 31/05/2022 a partir das 10 horas, no Auditório do CEMAP-** Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem, situado na Rua Alderico Nogueira, nº 470 – bairro Sagrado Coração de Jesus, neste Município. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Formiga-MG, 30 de maio de 2022.


AMORA MORAIS DIAS ALCÂNTARA ALVES
Coordenadora de Pregão